

Indefiro os processos abaixo relacionados:
Processo nº 26577/2016, 26653/2016, 26683/2016 e 26730/2016.
São Gonçalo, 24 de julho de 2018.
MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº: 21.650/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva conforme fls. 100, apresentada pela Creche ASSOCIAÇÃO RAIZ DE DAVI, relativo ao mês de OUTUBRO de 2017, no valor de R\$ 17.195,76 (Dezesseite mil cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

JOSE AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

SEMSADC

PORTARIA Nº 44/SEMSADC/2018

INSTITUI E DESIGNA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.254, de 29 de setembro de 1994, determina que seja cumprida a Convenção nº 155, da OIT, sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores e o Meio Ambiente do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII, do artigo 7º do Capítulo II, do Título II, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o estabelecimento de ações que garantam a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores;

CONSIDERANDO possíveis riscos nos ambientes de trabalho, por meio do reconhecimento, antecipação, avaliação e consequente controle de ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO, a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

CONSIDERANDO, a função de proteger a integridade física dos trabalhadores dentro das empresas.

CONSIDERANDO o estabelecimento de ações que garantam a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, considerando que é definido pela Norma Regulamentadora nº 04 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

CONSIDERANDO, a importância dos procedimentos que devem ser adotados com o objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente os danos à saúde decorrentes do trabalho, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, com a seguinte composição:

- I. Ângelo Mario Donato – matrícula 3857;
- II. Sergio Vieira – matrícula 21543;
- III. Renata Cristina Loureiro da Silva – cadastro 21669;
- IV. Cristiane Pina da Silva Costa – cadastro Nº23489;
- V. Juliana Barbosa Kienen – cadastro Nº 329298
- VI. Andrea Cristina Carvalho de Souza Castilho – cadastro Nº 329299

Parágrafo único. A Presidência Do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo será exercida pelo servidor Ângelo Mario Donato e, em caso de impedimento, pelo substituto legal, o servidor Sérgio Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de julho de 2018.

JEFFERSON ANTUNES GOMES
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 209/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018. RESOLVE: aposentar NEIVA SANTOS MASSON FERNANDES, matrícula nº 13663, função Professor Docente I, referência F20, a contar de 19 de julho de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CF/88 processo nº 18/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 18/2018, NEIVA SANTOS MASSON FERNANDES, matrícula nº 13663, função Professor Docente I, referência F20, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 209/2018, a contar de 19 de julho de 2018.

REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 231/2017, MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA, matrícula nº 8563, função Guarda Municipal, referência II, aposentado com proventos integrais conforme Portaria nº 183/2017, a contar de 20 de julho de 2017. De acordo com o deferimento da presidência foi acrescido mais 3% do “Adicional de Qualificação Profissional”, a contar da data da concessão, tornando sem efeito as disposições contrárias,

REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo de aposentadoria nº 802/2017, ZULMIRA MARIA MIRANDA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 12001, função Professor Docente I, referência E19, se aposentou com proventos integrais, a contar de 30 de novembro de 2017, conforme Portaria nº 312/2017. De acordo com o deferimento da Presidência, foi acrescido mais 3% do “Adicional de Qualificação Profissional”, a contar da data da concessão, tornando sem efeito as disposições contrárias,

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS POR SENTENÇA JUDICIAL

Processo nº 530/2018, TEREZINHA FRANCELIR SILVA MARTINS, matrícula nº 194, função Professor, referência B16, se aposentou com proventos proporcionais, a contar de 14 de setembro de 1995, conforme Portaria nº 898/95, terá seus proventos refixados em cumprimento a Decisão Judicial processo nº 0013845-73.2009.8.19.0004, que concedeu o patamar de 80% para a parcela “Regência de Turma” a contar de 23 de julho de 2018, tornando sem efeito as disposições contrárias,

SEMCI

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 12/2018.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, CRIADA PELA PORTARIA Nº 12/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação constante nos autos do processo TCE-RJ 204.145-3/15, RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 12/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores Isabela Priscylla Leal Lalanne, matr. 23.236, Carlos Henrique Pinto Kremer, matr. 20.915 e, Helio de Oliveira Junior, matr. 14943, para sob a Presidência do segundo, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS prevista nesta Portaria, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei nº 327/2011”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de julho de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de julho de 2018.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA
Secretária Municipal de Controle Interno

SEMDUR

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Designação dos Servidores Michele Barreto Scotilero matrícula nº 121.023 e Júlio César Trindade da Silva matrícula 121.741 como fiscais de contrato - Objeto: “Aquisição de 05 (cinco) cestos aéreos isolado em carroceria padrão para iluminação pública, altura de trabalho mínima e máxima, 9m e 12m e 01 (um) cesto aéreo isolado, altura de trabalho mínima e máxima: 12m e 15m para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano”. Processo Administrativo nº 53.451/17 - Contrato